



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 127

Constitui Comissão Especial para avaliação de bem imóvel.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **CONSTITUIR** Comissão Especial para avaliação do imóvel denominado Lote nº 23 - Parque Lago Azul - Sítios de Recreio - Desmembramento dos Lotes nºs 6-P e 9-I, Gleba nº 14 - Figueira, Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR, com área de 5.000,00m², integrada por:

ISAMU OSHIMA

ANTONIO CARLOS LAVAGNINI

MÁRIO DUARTE LOPES

2. **FIXAR** a data de 21 de novembro de 1985, às 14:00 horas, para que a Comissão ora constituída reúna-se no Gabinete do Secretário de Planejamento, Desenvolvimento e Urbanismo, devendo apresentar laudo avaliativo.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de novembro de 1985.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração